



MTR: Documento eletrônico para gestão de resíduos passa a ser obrigatório

Obrigatoriedade do MTR eletrônico passa a valer em 1º de janeiro de 2021, em todo o território nacional.

Estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que geram resíduos perigosos e não perigosos – como sobras de tecidos, papéis e resíduos equiparados aos domésticos, porém em grande quantidade – deverão emitir, a partir de 1º de janeiro de 2021, o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR).

O documento deverá ser emitido pelos grandes geradores na plataforma do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (Sinir), e nele devem constar todos os tipos de resíduos gerados nas operações da empresa, a quantidade, transporte e destinação final dos resíduos.

Leia nesta edição:

- **NOVO ANOTE AÍ:** Confira a nova agenda do empresário, a partir desta edição com destaque das obrigações do Mês de Dezembro
- **SIMPLES NACIONAL:** Sublimites de receita bruto de 2021
- **PIX no ar:** cobrança de taxa para pequenas e médias empresas
- **Em Eco News:** O que é Economia Circular?

Estas empresas, consideradas grandes geradores, também devem ter Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).

Tal obrigatoriedade permite ao Ministério de Meio Ambiente – MMA identificar e rastrear os resíduos em transporte até a destinação final adequada, de acordo com a Portaria 280, de 29 de junho de 2020, do MMA.



Gerador de resíduos

Vale destacar que a classificação como grande gerador de resíduos sólidos varia nos municípios. Nas cidades de São Paulo e Guarulhos, por exemplo, é grande gerador a empresa (mercado, escritório, loja, restaurante, etc.) que produz mais de 200 litros por dia. A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP) entende que tal modernização traz benefícios como a redução de custos operacionais (economia papel e tonners de impressão), além da redução de espaços físico e virtual para arquivar, respectivamente, as vias impressas e eletrônicas de MTR, assim como o fácil acesso à documentação para fins de fiscalização.

Aberta a consulta ao lote residual de restituição do IRPF do mês de NOV/2020

A Receita Federal abriu nesta segunda-feira (23/11), às 10 horas, a consulta ao lote residual de restituição do IRPF do mês de NOV/2020. O crédito bancário para 198.967 contribuintes será realizado no dia 30 de novembro, totalizando mais de R\$ 399 milhões.

Foram contemplados ainda 153.573 contribuintes não prioritários que entregaram a declaração até o dia 12/11/2020.

Para saber se teve a declaração liberada, o contribuinte deverá acessar a página da Receita Federal na Internet (<http://idg.receita.fazenda.gov.br>).

Na consulta à página da Receita, no Portal e-CAC, é possível acessar o serviço Meu Imposto de Renda e ver se há inconsistências de dados identificadas pelo processamento. Nesta hipótese, o contribuinte pode avaliar as inconsistências e fazer a autorregularização, mediante entrega de declaração retificadora.



CONSULTA
RESTITUIÇÃO

Simple Nacional - Divulgados os sublimites de receita bruta acumulada para o ano-calendário de 2021

Por intermédio da Portaria CGSN nº 30/2020 foi divulgada a opção feita pelos Estados e pelo Distrito Federal pela aplicação, no ano-calendário 2021, de sublimite de receita bruta acumulada auferida, para efeito de recolhimento do ICMS e do ISS devidos pelos estabelecimentos optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simple Nacional), localizados em seus respectivos territórios.

Vigorarão para o ano-calendário de 2021, os seguintes sublimites:

- a) R\$ 1.800.000,00 para o Estado do Amapá, de acordo com o disposto no caput do art. 9º da Resolução CGSN nº 140/2018 ;
- b) de R\$ 3.600.000,00 para os demais Estados e para o Distrito Federal, de acordo com o disposto no § 1º do art. 9º da Resolução CGSN nº 140/2018 .Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria CGSN nº 30/2020 - DOU 1 de 23.11.2020)

Fonte: Editorial IOB



Prorrogado o prazo de atendimento virtual relativo a procedimentos relacionados à Nota Fiscal Paulista

Em decorrência a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), fica prorrogado até 16.12.2020 o prazo à ser observado referente à procedimentos relacionados ao Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo (Nota Fiscal Paulista), que deverão ser solicitados por atendimento virtual, nos termos da Portaria CAT n° 34/2020 , exclusivamente com a utilização de certificação digital.

Importante observar que tal prazo poderá ser prorrogado se perdurar a situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia.

(Portaria CAT n° 94/2020 - DOE SP de 20.11.2020)

Fonte: Editorial IOB



PIX no ar: Como funciona cobrança de taxa para pequenas e médias empresas

Sistema de pagamentos lançado pelo BC entra em vigor nesta segunda e tem custo zero para pessoas físicas, mas bancos podem cobrar taxa de pessoas jurídicas.

Por Beatriz Correia

Esta segunda-feira (16) representa uma grande mudança no mercado de pagamentos brasileiros. Com o lançamento do PIX, pessoas físicas e empresas poderão fazer transferências de valores 24 horas por dia, sete dias na semana em um prazo de cerca de 10 segundos.

O sistema de pagamentos instantâneos lançado pelo Banco Central promete facilitar a vida de todos os envolvidos. Por um lado, a novidade gera desafios aos grandes bancos que contavam com tarifas de TEDs e DOCs e agora precisam se adequar ao PIX; por outro, representa uma oportunidade para as fintechs — startups do setor financeiro.



O PIX é gratuito para pessoas físicas, mas, para empresas, o Banco Central decidiu que os bancos podem cobrar uma taxa definida por elas mesmas, sem interferência da instituição. O processo é idêntico ao que acontece com as tarifas de transferência atuais, mas a tendência é de que o valor seja menor do que o cobrado em TEDs e DOCs.

Se o PIX fosse exclusivo para as empresas financeiras que participam do SPB (Sistema de Pagamento Brasileiro) — a câmara que liquida as TEDs –, o preço cobrado pelo serviço ficaria muito em linha com o preço cobrado hoje pelas transações. Com a liberdade sobre o preço da tarifa definida pelo BC, os bancos podem, inclusive, não cobrar nada das empresas, o que acirra ainda mais a competição das instituições pelos clientes.

Com ou sem tarifas, o PIX deve facilitar a vida das PMEs, trazendo acessibilidade para pequenos negócios e ajudando a reduzir custos bancários. Uma pesquisa realizada pela fintech Zoop em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV) apontou que 64,1% das pequenas e médias empresas dizem estar preparadas para operar com o PIX.

Os números resultantes do levantamento reforçam as expectativas sobre as mudanças no mercado financeiro. Entre os entrevistados, 32,6% acreditam que o PIX trará um impacto a todas as modalidades de pagamento. Neste mesmo ponto, outros 32,6% projetam que o novo sistema afetará principalmente as transações com cartão de débito. É consenso que o PIX tende a democratizar o acesso ao sistema financeiro a todos os perfis. Contudo, 52,2% dos entrevistados acreditam que a adesão ao sistema se dará mais rapidamente entre os consumidores mais jovens, de até 30 anos de idade.



Anote aí



SALÁRIO

04

DEZEMBRO



**E-SOCIAL
DOMÉSTICO**

04

DEZEMBRO



F.G.T.S.

04

DEZEMBRO



**13° SALÁRIO
2ª. PARC.**

18

DEZEMBRO

Anote aí



DAS - SN

18

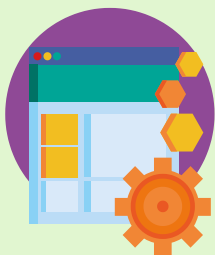
DEZEMBRO



**INSS - DARF-
GPS**

18

DEZEMBRO



PIS - COFINS

24

DEZEMBRO

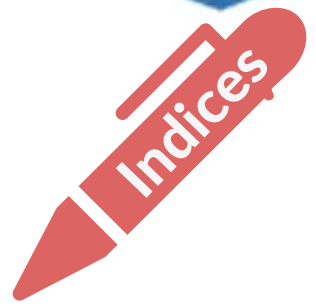


IRPJ - CSLL

24

DEZEMBRO

Anote aí!



2° TRIM. 2020

-2,2%
VARIÇÃO PIB



OUTUBRO 2020

0,89%
INFLAÇÃO INPC



OUTUBRO 2020

0,86%
INFLAÇÃO IPCA



2° TRIM. 2020

13,3%
DESEMPREGO
PNAD CONTÍNUA



ÚLTIMOS 12 MESES

20,93%
IGPM



2020

R\$ 1.045,00
SALÁRIO MÍNIMO



Destacamos algumas ações empreendedoras que podem inspirar você. Desafie-se.



Feira do Empreendedor 2020 começa hoje e vai até 26 de novembro.
Faça aqui sua inscrição



Confira a pesquisa Sebrae/FGV sobre o impacto da Covid-19 nos pequenos negócios

E ainda a pesquisa Sebrae/FGV sobre o impacto da crise do coronavírus por estado



#Scale_Dica

Planejamento Orçamentário (parte III) Coleta de dados para o Planejamento Orçamentário

Ao realizar a elaboração do orçamento pelas áreas, é possível a geração dos três relatórios considerados essenciais para a gestão: DRE Projetado, Projeção de Fluxo de Caixa e Projeção de Balanço Patrimonial.

Você pode contar com *escritório contábil* de sua confiança nesta tarefa. Qualquer empresa deve fazer estes relatórios.

A Projeção de DRE apresenta o quanto de lucro sua empresa vai gerar..

A Projeção de Fluxo de Caixa apresenta o quanto a empresa vai ter de dinheiro em caixa.

E a Projeção de Balanço Patrimonial indica o quanto a empresa irá acumular de riqueza no período projetado.

É possível criar simulações, prever cenários, fazer ajustes e tomar decisões mais adequadas.



O período em que a empregada percebe o salário-maternidade é computado para efeito de férias e 13º salário?

Sim. O período correspondente ao pagamento de salário-maternidade é computado como tempo de serviço para efeito de férias. O período aquisitivo não sofrerá qualquer alteração, e o empregador deverá conceder as férias no período concessivo, sendo deste a responsabilidade pelo pagamento total das férias.

Em relação ao 13º salário, o valor do abono anual correspondente ao período de duração do salário-maternidade será assegurado pela Previdência Social, em cada exercício, juntamente com a última parcela do benefício nele devido.

(CLT, art. 131, II; Regulamento da Previdência Social (RPS), aprovado pelo Decreto nº 3.048/1999, art. 120)



Eco News

O que é Economia Circular?

A economia circular propõe uma mudança em toda a maneira de consumir, do design dos produtos até nossa relação com as matérias-primas e resíduos

O sistema de economia circular agregou diversos conceitos criados no último século, como: design regenerativo, economia de performance, cradle to cradle – do berço ao berço, ecologia industrial, biomimética, blue economy e biologia sintética para desenvolver um modelo estrutural para a regeneração da sociedade.

A economia circular é um conceito baseado na inteligência da natureza e que se opõe ao processo produtivo linear, onde os resíduos são insumos para a produção de novos produtos. No meio ambiente, restos de frutas consumidas por animais se decompõem e viram adubo para plantas. Esse conceito também é chamado de “cradle to cradle” (do berço ao berço), onde não existe a ideia de resíduo, e tudo serve continuamente de nutriente para um novo ciclo.

Transportando essa dimensão para a indústria de produtos, a cadeia produtiva seria repensada para que peças de eletrodomésticos usadas, por exemplo, pudessem ser reprocessadas e reintegradas à cadeia de produção como componentes ou materiais para a fabricação de outros produtos eletrônicos.

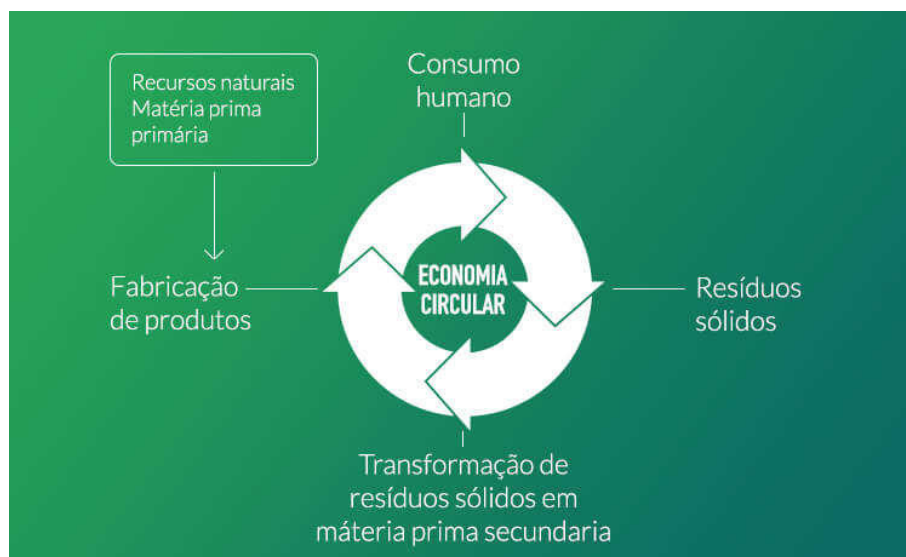


A economia circular é a ciência que repensa as práticas econômicas, indo além daqueles famosos três "R"s – reduzir, reutilizar e reciclar – pois ela une, pelo menos na teoria, o modelo sustentável com o ritmo tecnológico e comercial do mundo moderno, que não pode ser ignorado.

Atualmente, nosso sistema produtivo funciona de forma linear, o que não é sustentável devido à exploração excessiva de recursos naturais e ao grande acúmulo de resíduos. Nós exploramos a matéria-prima, produzimos bens e depois os descartamos. A obsolescência programada gera resíduos que não recebem novos usos e se acumulam exponencialmente. Comparando com os países da América Latina, o Brasil é o campeão de geração de lixo, produzindo cerca de 541 mil toneladas por dia, segundo dados da Organização das Nações Unidas.

Além dos resíduos gerados, o esgotamento de matérias-primas também é uma grande preocupação. De acordo com o relatório da Ellen MacArthur Foundation – organização que estuda e estimula a adoção da economia circular -, cerca de 82 bilhões de toneladas de matéria-prima são inseridas no sistema produtivo mundial a cada ano.

Como seria possível mudar esse paradigma?





E se, em vez do modelo em que se descartam os materiais não biodegradáveis, como máquinas de lavar roupa, smartphones, televisores, existisse outro em que esses materiais retornassem ao ciclo produtivo?

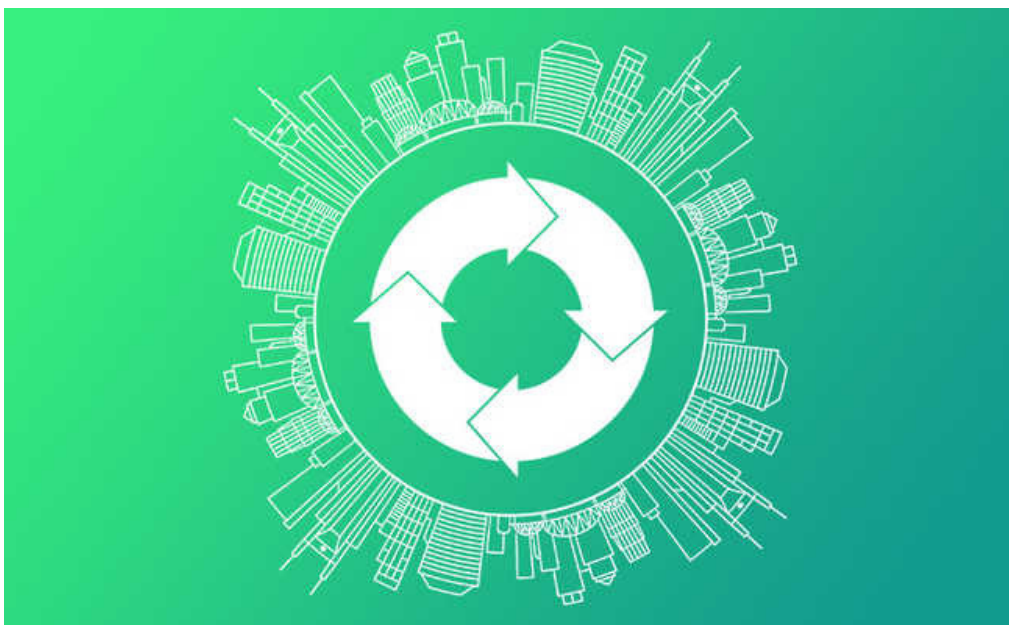
A economia lucra com a ausência de desperdício - e o planeta também! Em vez de uma reta final para os produtos, um novo ciclo: transformando resíduos em insumos, em nova matéria-prima. São novos “R”s que entram: de economia restaurativa e regenerativa. O que era fim é só um novo começo.

Para o desenvolvimento sustentável, deve-se controlar estoques finitos e equilibrar os recursos renováveis. Um primeiro passo é desmaterializar produtos e serviços (sistema que valoriza a função, a utilidade e nem tanto o produto em si). Além disso, há a necessidade de aprimorar a eficiência na criação de produtos e no reaproveitamento de resíduos sólidos. Já na concepção, os produtos devem ser feitos com materiais facilmente recicláveis e não perigosos (substâncias puras, não tóxicas e segregáveis). É fundamental reduzir a contaminação para maximizar a circulação dos materiais. Os objetos devem ser concebidos para a remanufatura, a reforma e a reciclagem. Artigos com componentes e materiais no mais alto nível de utilidade, tanto no ciclo técnico quanto no biológico, otimizam a produção de recursos. Desse modo, componentes e materiais continuam circulando e contribuindo para a economia.

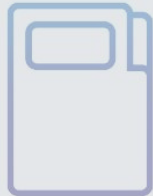


Se eles fossem levados de volta a suas respectivas fábricas, desmontados, otimizados e trazidos de volta para nós?

A economia circular segue uma utilização racional dos recursos. Com o uso em cascata dos materiais, eles permanecem o maior tempo possível na economia. Após um produto chegar ao fim de seu ciclo para o primeiro consumidor, ele pode ser compartilhado e ter sua utilização ampliada. Posteriormente ao esgotamento de reuso do artefato, ele pode ser material de upcycling (reaproveitamento), reformado, remanufaturado e, como última etapa, reciclado. As alternativas de reciclagem atuais operam sobre bens de consumo que não foram projetados com este cuidado. A economia circular parte da proposta de desconstruir o conceito de resíduo com a evolução de projetos e sistemas que privilegiem materiais naturais que possam ser totalmente recuperados.



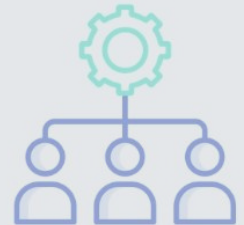
Scale You



Agradecemos a leitura.
Inscreva-se para receber este
informativo no seu e-mail.



[ACESSE AQUI](#)



Rua Embira, 346 -
São Paulo SP

(11) 2917.0971
Whatsapp (11)

Rua Carlos Bertini,
41 - Lapa - São
Paulo- SP

3673.4766

